

ADVOCACIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, das decisões do Conselho - artigo 42, incisos I e II do Decreto 43697, de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal, com a alteração do parágrafo quinto da mencionada norma, prevista no artigo primeiro do Decreto 44.004, de 08 de abril de 2005, a estabelecer que será de ofício o recurso ao Senhor Governador quando o voto do Presidente, a favor da Administração, for vencido na decisão.

DELIBERAÇÃO Nº 23.763/CAP/10

Ansaf Jraige – Mat. 128.280-5 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 09.09.10.

Vantagem Temporária Incorporável – Suspensão do pagamento após decorrido mais de 05 anos de sua concessão – Decadência – Percepção atrela-se ao *quantum* percebido pelo servidor – Provedimento. Pelo princípio da auto-tutela a Administração pode, e deve, rever seus atos. No entanto, tal poder da Administração encontra certos limites. Conforme súmula do STF, o artigo 54 da Lei Federal de Processo Administrativo (norma esta repetida pela lei estadual que rege o processo administrativo) e ensinamentos da melhor doutrina, um desses limites é a ocorrência de decadência do direito da Administração, ocorrida em relação à questão apresentada no recurso administrativo interposto pela servidora, haja vista que percebeu aludida vantagem referente a ambos os cargos ocupados de julho de 1997 a abril de 2003, portanto por período superior a cinco anos.

No mérito, a servidora também faz jus à percepção do abono referente a ambos os cargos porque a concessão teve como referência o quantum percebido pelos servidores e situações específicas de cada um deles.

Voto Vencido – Nos termos do artigo 4º da Lei 15.787/05 cada servidor receberá apenas uma Vantagem Temporária Incorporável, mesmo que detenha ou esteja em exercício de mais de um cargo público, porque o abono está vinculado à pessoa do servidor e não ao cargo que ocupa.

DELIBERAÇÃO Nº 23.764/CAP/10

Rita de Cássia Limas das Neves – Masp: 583.293-6 – Conselheira Débora Henrique. Julgamento, 09.09.10.

Ausência de petição dirigida ao CAP – Irregularidade – Não conhecimento.

O recurso não preenche as condições de admissibilidade, haja vista que não consta dos autos petição recursal dirigida ao CAP e, nem mesmo ato de indeferimento de repartição de origem.

DELIBERAÇÃO Nº 23.765/CAP/10

Maria do Carmo Chaves Melo – Mat. 4.865 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 16.09.10.

Servidor do DER/MG – Reajuste 10 % - Artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso da servidora, referente ao reajuste de 10 %, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de Março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

Voto Vencido – É vedado ao Conselho de Administração de Pessoal decidir reclamação, quanto ao mérito, se não comprovada ocorrência de indeferimento prévio.

DELIBERAÇÃO Nº 23.766/CAP/10

Mozart Antônio – Mat. 4.663 – Conselheiro Antônio – Mat. 4.663- Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 16.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.765/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.767/CAP/10

Maria das Mercês de Almeida Costa – Mat. 3.810-5 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 16.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.765/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.768/CAP/10

Marco Aurélio Machado Baroni – Mat. 1.542 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 16.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.765/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.769/CAP/10

Marília Malard – Mat. 400.921-5 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 16.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.765/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.770/CAP/10

Myriam G. Vianna – Mat. 205.228 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 16.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.765/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.771/CAP/10

Martha Helena de Matos – Mat. 4.720 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 16.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.765/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.772/CAP/10

Maria Betânia de Matos – Mat. 525.138 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 16.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.765/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.773/CAP/10

Maria Sebastiana Ramos – Mat. 4.042-8 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 16.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.765/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.774/CAP/10

Mariel Luzia Fátima dos Santos – Mat. 3.674-9 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 16.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.765/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.775/CAP/10

Marcelino Higino de Jesus – Mat. 505.984 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 16.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.765/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.776/CAP/10

Marilene Sampaio Gonçalves Silva – Mat. 2.902 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 16.09.10.

Servidora do DER – Reajuste de 10% - Art 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE, Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso do servidor, referente ao reajuste de 10%, foi objeto do Parecer normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17-01-2006. Nos termos do art. 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer

normativo do Advogado Geral do Estão aprovado pelo Governador do Estado e publicado em órgão oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75.2004.

Voto Vencido - É vedado ao Conselho de Administração de Pessoal decidir reclamação, quanto ao mérito, se não comprovada ocorrência de indeferimento prévio.

DELIBERAÇÃO Nº 22.777/CAP/10

Manoel Donizete de Oliveira – Mat-514.924-x- Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 16.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 22.778/CAP/10

Márcio Ferreira Dutra,Mat-4.125- Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 16.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 22.779/CAP/10

Maria Coeli Borges- Mat-523.633-Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 16.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 22.780/CAP/10

Márcio Vilela Tavares – Mat. 3.401 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 16.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 22.781/CAP/10

Mauro Sérgio Brêda de Matos – Mat - 522.299-0 - Conselheiro Martins.Julgamento 16.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 22.782/CAP/10

Maria Ângela Jabor Ferreira – Mat. 2.780-4 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 16.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.783/CAP/10

Maria Lídia dos Santos Mascarenhas-Mat-4.300-Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 16.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.784/CAP/10

Maurício Moreira – Mat. 504.062-0 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 16.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.785/CAP/10

Air José Lucas – Mat. 517.577 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 23.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.786/CAP/10

Antônio Vicente Peixoto – Mat. 3.643 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 23.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.787/CAP/10

Angela do Carmo Ferreira – Mat. 4.347 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 23.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.788/CAP/10

Antônio Carlos Henrique – Mat. 511.983-9 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 23.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.789/CAP/10

Ary Pimenta de Araujo – Mat. 523.531 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 23.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.790/CAP/10

Aparício Batista Leite – Mat. 512.308 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 23.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.791/CAP/10

Antônio Benícios de Oliveira – Mat. 28.488 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 23.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.792/CAP/10

Aldemar Pereira da Silva – Mat. 74.054 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 23.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.793/CAP/10

Antônio Brasileiro de Freitas – Mat. 76.147- Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 23.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.794/CAP/10

Adalberto Marques Almeida – Mat. 4723-6 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 23.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.795/CAP/10

Alcides Rodrigues de Souza – Mat. 527.582- Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 23.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.796/CAP/10

Álvaro Gonçalves da Silva – Mat. 526.652- Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 23.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.797/CAP/10

Altair de Morais Pessoa – Mat. 4.537 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 23.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.798/CAP/10

Angela Maria Drumond Furts Pessoa – Mat. 3.652-8 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 16.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.799/CAP/10

Adilson Luiz Sena – Mat. 514.626-7 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 23.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.800/CAP/10

Antônio José da Silva – Mat. 514.580 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 23.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.801/CAP/10

Ordalino Martinho – Mat. 503.093-5 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 30.09.10.(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.802/CAP/10

Otávio de Paula Neto – Mat. 500.251- Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 30.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.803/CAP/10

Olindo José Cardoso – Mat. 1651 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 30.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.804/CAP/10

Oswaldo Soares dos Santos – Mat. 504.850 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 30.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.805/CAP/10

Orozimbo Antônio Alves – Mat. 28.542 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 30.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.806/CAP/10

Oswaldo Luiz Lisboa-Mat-2.152- Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 30.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.807/CAP/10

Osmar Pinto de Araújo – Mat. 886 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 30.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.808/CAP/10

Oswaldo José Nogueira-Mat-509.916- Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 30.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.809/CAP/10

Ondina Maria Silva Guimarães-Mat-2962-9- Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 30.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.810/CAP/10

Oziel Luiz Dionísio – Mat. 21301-2 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 30.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.811/CAP/10

Ozias Diniz – Mat. 21543- Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 30.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.812/CAP/10

Oscar Cardoso – Mat. 500427-6 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 30.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.813/CAP/10

Orlando Albino dos Santos- Mat-1714- Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 30.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.814/CAP/10

Odílio Ferreira de Miranda-Mat-74.527- Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 30.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.815/CAP/10

Ormindo Lino Filho – Mat. 4.595 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 30.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.816/CAP/10

Oriovaldo de Brito Nery – Mat. 526.071-x - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 30.09.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.817/CAP/10

Otacílio Rodrigues da Silva – Mat. 2.785-5 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 30.09.10.

Servidor do DER/MG – Reajuste 10 % - Artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso da servidora, referente ao reajuste de 10 %, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do artigo 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de Março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

Voto Vencido – É vedado ao Conselho de Administração de Pessoal decidir reclamação, quanto ao mérito, se não comprovada ocorrência de indeferimento prévio.

DELIBERAÇÃO Nº 23.818/CAP/10

Orlando Vaz Gontijo – Mat. 526.471-5 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 30.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.819/CAP/10

Onofre Expedito de Campos – Mat. 502.432 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 30.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.820/CAP/10

Osmar Zalmon da Silva – Mat. 527.750-7 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 30.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.821/CAP/10

Orlando Santos Costa – Mat. 28.088 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 30.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.822/CAP/10

Oswaldo Felipe Rosa – Mat. 501.541-3 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 30.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.823/CAP/10

Otaviano José de Souza – Mat. 505.576-8 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 30.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.824/CAP/10

Oscarlino Martins dos Reis – Mat. 7179 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 30.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.825/CAP/10

Otávio Minardi – Mat. 7.293 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 30.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.826/CAP/10

Odelino Pereira dos Santos – Mat. 510.129 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 30.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.827/CAP/10

Oswaldino Gonçalves Dias – Mat. 518.002-2 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 14.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.828/CAP/10
Oswaldo Pereira Santos – Mat. 522.806-9 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 14.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.829/CAP/10
Osmanyhuler da Silveira – Mat. 98.030 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 14.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.830/CAP/10
Osmar Resende de Camargos – Mat. 4.212 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 14.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.831/CAP/10
Oswaldo Gonçalves Teixeira – Mat. 508.134 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 14.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.832/CAP/10
Oswaldo Sílvio Rodrigues – Mat. 508.111 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 14.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.833/CAP/10
Omires Fernandes Sobrinho – Mat. 73.352 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 14.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.834/CAP/10
Oswaldo Soares Moreira – Mat. 3.505 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 14.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.835/CAP/10
Olga Maria Ramos Coelho – Mat. 400.882-0 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 14.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.836/CAP/10
Onofre Monteiro de Oliveira – Mat. 503.400-0 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 14.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.837/CAP/10
Orney Arantes de Noronha – Mat. 64.670 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 14.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.838/CAP/10
Otacílio Ferraz – Mat. 73.199 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 14.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.839/CAP/10
Oriovaldo Vieira Borba – Mat. 526.269 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 14.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.840/CAP/10
Olegário Pinto Coelho – Mat. 77.148 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 14.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.841/CAP/10
Oraldo Nicanor de Oliveira – Mat. 4.555-1 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 14.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.842/CAP/10
Orlando Paulo dos Santos – Mat. 521.167-0 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 14.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.843/CAP/10
Lúcio Mendes Torres – Mat. 1.567 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 07.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.844/CAP/10
Lázaro Francisco Ferreira – Mat. 517.923 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 07.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.845/CAP/10
Lilian Carla Ramalho Cacheado – Mat. 525.840 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 07.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.846/CAP/10
Lúcio Pereira Pinto – Mat. 03140-2- Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 07.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.847/CAP/10
Lauro Lopes Reis – Mat. 73.597 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 07.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.848/CAP/10
Luiz dos Santos – Mat. 70.592 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 07.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.849/CAP/10
Luiz Fidelis Rosa – Mat. 3.276 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 07.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.850/CAP/10
Laida da Silva – Mat. 526.740-4 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 07.10.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação Nº 23.817/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.851/CAP/10
Lúcia de Fátima Freitas Costa – Mat. 4305 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.852/CAP/10
Luiz Andrade de Alvarenga – Mat. 500214 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.853/CAP/10
Levi Nunes Batista – Mat. 513.800-0 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.854/CAP/10
Luiz Antônio dos Santos - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.855/CAP/10
Lucídio Teodoro de Souza – Mat. 3.378 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.856/CAP/10

Lacyr Dias de Oliveira – Mat. 326 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.857/CAP/10

Lauro Roberto Henrique – Mat. 4345-1 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.858/CAP/10

Lênio Abrão Idaló – Mat. 2835-5 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.859/CAP/10

Luiz Gomes Jardim – Mat. 73262 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.860/CAP/10

Lucinéa Pereira da Silva – Mat. 3694 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.861/CAP/10

Lucas Nunes da Silva – Mat. 503596-1 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.862/CAP/10

Lacy Marques da Silva- Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.863/CAP/10

Laudelino Ferreira da Silva – Mat. 515.965-2 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.864/CAP/10

Luiz Domingos da Silva – Mat. 2421 - Conselheiro Antônio Martins Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.865/CAP/10

Luiz Oliveira Santos – Mat. 4126-2 - Conselheiro Antônio Martins Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.866/CAP/10

Luiz Alberto Dias Mendes – Mat. 526438 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.867/CAP/10

Luiz Fernando de Almeida – Mat. 527.081- Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.868/CAP/10

Luiz Carolino Pinto de Sá – Mat. 4.494 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.869/CAP/10

Laércio Matias Santiago – Mat. 503397 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.776/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.870/CAP/10

Geanne Sibebe Dias – Masp. 108.502-8 - Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 29.07.10.

Acúmulo de Cargos- Cargo de Professor de Educação Básica (PEB3A) e Auxiliar de Secretaria Escolar no Município de Janaúba - Inadmissibilidade- Desprovemento.

A Constituição da República consagra o princípio da inacumulação de cargos públicos, excepcionalmente apenas as hipóteses previstas n art.37, XVI, dentre elas a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.O provimento em cargo técnico exige a correlação entre as atribuições do cargo e os conhecimentos específicos de habilitação profissional,não se ajustando a tal conceito o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar b Município de Janaúba, de natureza meramente administrativa.

DELIBERAÇÃO Nº 23.871/CAP/10

Andréa M.ária Ladeira Rodrigues-Masp-254.903-8- Conselheiro Antônio Martins.Julgamento 30.09.10.

Promoção por escolaridade adicional - Pedido de desistência - Homologado.

O servidor formulou pedido de desistência do recurso interposto junto ao Conselho de Administração de Pessoal que, em plenário, o deferiu em todos os seus termos.

DELIBERAÇÃO Nº 23.872/CAP/10

Maria Aparecida Cota de Almeida – Masp. 1.052557-4 - Conselheira Débora Henrique.Julgamento 30.09.10.

Férias-Prêmio - Conversão em pecúnia - Documentos juntados aos autos instruíram outro pedido acolhido pelo Conselho - Impossibilidade de reutilização - Desprovemento.

A documentação colada aos autos que foi utilizada para instruir Semelhante pedido formulado junto ao CAP, que originou a Deliberação nº 21.786/CAP/09, não pode ser reutilizada para a concessão de igual pedido referente a outro período de suas férias-prêmio.

DELIBERAÇÃO Nº 23.873/CAP/10

Maria Olga Araújo de Souza – Masp. 1.071380-8 - Conselheira Débora Costa.Julgamento 30.09.10.

IPSEMG – Progressão horizontal – Prescrição de fundo de direito – Negativa expressa da Administração – Decurso de mais de cinco anos sem manifestação da servidora – Desprovemento.

Se o interessado não reclamou da negativa de seu direito no lapso de cinco anos a partir da negativa expressa da Administração, opera-se a prescrição de fundo de direito, circunstância em que não tem aplicação a súmula 85 do STJ.

DELIBERAÇÃO Nº 22.874/CAP/10

Clécio Luiz Barbosa – Masp. 1.171.157-9 – Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento, 30.09.10.

Apuração de irregularidade no provimento de cargo de professor da Escola Estadual Dr. Gama Cerqueira - Ausência de pressuposto de admissibilidade – Não conhecimento.

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 43.697/2003, “incube ao CAP acolher, analisar e decidir reclamações e pleitos dos servidores, na ativa e aposentados, das Secretarias de Estado, das autarquias e das fundações públicas, em relação a atos que afetem seus direitos funcionais”. Assim, o recurso interposto pelo recorrente não poderá ser conhecido em virtude de ausência de pressuposto de admissibilidade, haja vista que falta a ele a condição de servidor público do poder executivo.

DELIBERAÇÃO Nº 23.875/CAP/10

Nilton Raymundo de Freitas Trancoso – Masp. 340.474-6 –
Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento, 30.09.10.
Contagem recíproca – Tempo de serviço prestado junto ao Ministério
do Exército Brasileiro – Adicionais – Norma Constitucional – Emenda
– Provimento.

O direito a averbação do tempo de serviço prestado à iniciativa
privada em período anterior a EC 09/93 para fins de adicionais, deve
ser assegurado ao servidor, desde que este, tenha ingressado no
serviço público efetivo antes da publicação da Emenda e não tenha
desconstituído seu vínculo com o Estado durante este período. O
tempo a ser computado, deve ter sido prestado em data anterior a
publicação da EC 09/93 (14/07/1993) e não pode ser concomitante ao
tempo de serviço público. A averbação surte efeito a partir da data do
protocolo do pedido em primeira instância administrativa.

DELIBERAÇÃO Nº 23.876/CAP/10

Cléa Marimônia Vieira Pimentel – Masp. 1.001.139-3 – Conselheiro
Antônio Martins. Julgamento, 30.09.10.

Acumulação de cargos – Cargo de Professor de Educação Básica
(PEBD3) e Auxiliar Administrativo na Prefeitura de Espinosa-MG –
Inadmissibilidade – Desprovimento.

A Constituição da República consagra o princípio da in acumulação de
cargos públicos, excepcionando apenas as hipóteses previstas no
artigo 37, XVI, dentre elas a de um cargo de professor com outro
técnico ou científico. O provimento em cargo técnico exige a
correlação entre as atribuições do cargo e os conhecimentos
específicos de habilitação profissional, não se ajustando a tal conceito
o cargo de Auxiliar Administrativo na Prefeitura de Espinosa-MG, de
natureza meramente administrativa.

DELIBERAÇÃO Nº 23.877/CAP/10

Lino C. de Oliveira – Mat. 503.398 – Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento, 07.10.10.

Servidor do DER/MG – Reajuste 10 % - Artigo 41 do Decreto nº
43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer
Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso da servidora, referente ao reajuste de
10 %, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no
“Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do artigo 41 do Decreto nº
43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de
Março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal
conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada
em parecer normativo do Advogado Geral do Estado aprovado pelo
Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do
Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

Voto Vencido – É vedado ao Conselho de Administração de Pessoal
decidir reclamação, quanto ao mérito, se não comprovada ocorrência
de indeferimento prévio.

DELIBERAÇÃO Nº 23.878/CAP/10

Leonel Nunes Filho – Mat. 500.475 - Conselheiro Antônio
Martins. Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº
23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.879/CAP/10

Laudelina Marta Ferreira Fonseca – Mat. 4.848-8 - Conselheiro
Antônio Martins. Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à
Deliberação nº 23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.880/CAP/10

Luiz Carvalhais Leal – Mat.3.524 - Conselheiro Antônio
Martins. Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº
23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.881/CAP/10

Luiz Carlos de Almeida Macedo – Mat. 400.920-7 - Conselheiro
Antônio Martins. Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à
Deliberação nº 23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.882/CAP/10

Luzia Sebastiana Magalhães – Mat. 205.493 - Conselheiro Antônio
Martins. Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº
23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.883/CAP/10

Leônidas Pereira da Silva – Mat. 4.406-7 - Conselheiro Antônio
Martins. Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº
23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.884/CAP/10

Luiz Barbosa Martins Torres Filho – Mat. 3.166 - Conselheiro
Antônio Martins. Julgamento 07.10.10(Voto/decisão idênticos à
Deliberação nº 23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.885/CAP/10

Gleyc José Mafra – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento
21.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.886/CAP/10

Gerson Marcos Rodrigues - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento
21.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.887/CAP/10

Giselda Maria Ferreira – Mat. 4.148 - Conselheiro Antônio
Martins. Julgamento 21.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº
23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.888/CAP/10

Gabriel Garcia de Brito – Mat. 4.845-3 - Conselheiro Antônio
Martins. Julgamento 21.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº
23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.889/CAP/10

Gersino Antônio Vas – Mat. 526.201-1 - Conselheiro Antônio
Martins. Julgamento 21.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº
23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.890/CAP/10

Gabriel Ciriaco da Costa – Mat. 64.304 - Conselheiro Antônio
Martins. Julgamento 21.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº
23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.891/CAP/10

Geraldo Moreira da Silva – Mat. 525.581 - Conselheiro Antônio
Martins. Julgamento 21.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº
23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.892/CAP/10

Guido José de Menezes – Mat. 522.176-5 - Conselheiro Antônio
Martins. Julgamento 21.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº
23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.893/CAP/10

Geraldo Pereira de Oliveira - Conselheiro Antônio
Martins. Julgamento 21.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº
23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.894/CAP/10

Geraldo Borges da Silva – Mat. 510.606-0 – Conselheiro Antônio
Martins. Julgamento 21.10.10(Voto/decisão idênticos à Deliberação nº
23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.895/CAP/10

Goulart Rocha Botelho – Mat. 72.124 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 21.10.10 (Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.896/CAP/10

Gilson Rosa de Souza – Mat. 527.266-1 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 21.10.10 (Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.897/CAP/10

Geraldo Longinho Gonçalves – Mat. 513.363 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 21.10.10 (Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.898/CAP/10

Guilhermina Eponina Amaral – Mat. 4.083-5 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 21.10.10 (Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.899/CAP/10

Gervasio Alves de Oliveira – Mat. 400.360 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 21.10.10 (Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.900/CAP/10

Geraldo Miguel da Silva – Mat. 515.210 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 21.10.10 (Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.901/CAP/10

Geraldo Gibosky – Mat. 541 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 21.10.10 (Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.902/CAP/10

Geraldo Ferreira II – Mat. 33.969 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 21.10.10 (Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.903/CAP/10

Geraldo José dos Santos – Mat. 69.156 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 21.10.10 (Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.904/CAP/10

Geraldo Pedro Paulo Ferreira – Mat. 506.731-6 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 21.10.10 (Voto/decisão idênticos à Deliberação nº 23.877/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.905/CAP/10

Wanderly Anastácio Braga – Mat. 979.301-9 – Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento, 02.09.10.

Acúmulo de Cargos – Auxiliar de Biblioteca – Professor de Educação Básica – Indeferimento.

A acumulação do cargo de professor é permitida com outro do mesmo gênero ou com outro de caráter técnico ou científico, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

DELIBERAÇÃO Nº 23.906/CAP/10

Eli Ribeiro Ferreira – Masp. 284960-2 – Conselheira Débora Henrique. Julgamento, 02.09.10.

Férias-prêmio – Conversão em pecúnia – Decreto Estadual nº 30.586/89 – Provimento.

Comprovada a opção do servidor pelo recebimento da conversão em pecúnia das férias-prêmio antes do início da vigência da Emenda Constitucional nº 18/95, tem o reclamante o direito de receber o pagamento de 1 (um) mês de férias-prêmio nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 30.586.

Nos termos do artigo 8º da Lei nº 10.363/1990, o pagamento das férias-prêmio convertidas em espécie deve ser efetuado com base no valor do respectivo símbolo de vencimento no mês em que se processar o acerto.

DELIBERAÇÃO Nº 23.907/CAP/10

Demétrius Ritti – Masp. 341.037-0 – Conselheira Débora Henrique. Julgamento, 02.09.10.

Contagem recíproca – Tempo de serviço prestado junto ao Ministério do Exército Brasileiro – Adicionais – Norma Constitucional – Emenda – Provimento.

O direito a averbação do tempo de serviço prestado à iniciativa privada em período anterior a EC 09/93 para fins de adicionais, deve ser assegurado ao servidor, desde que este, tenha ingressado no serviço público efetivo antes da publicação da Emenda e não tenha desconstituído seu vínculo com o Estado durante este período. O tempo a ser computado, deve ter sido prestado em data anterior a publicação da EC 09/93 (14/07/1993) e não pode ser concomitante ao tempo de serviço público. A averbação surge efeito a partir da data do protocolo do pedido em primeira instância administrativa.

DELIBERAÇÃO Nº 23.908/CAP/10

Maria das Graças Ferreira Roberti – Masp. 1.052.479-1 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 30.09.10.

Servidora do IPEM – Progressão – Plano de Carreira – Pedido de desistência – Homologado.

A servidora formulou pedido de desistência do recurso interposto junto ao Conselho de Administração de Pessoal que, em plenário, o deferiu em todos os seus termos.

DELIBERAÇÃO Nº 23.909/CAP/10

Anderson Rogério da Rocha – Masp. 1.051.949-4 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 30.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.908/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.910/CAP/10

Varnelino Antônio Pereira – Masp. 1.052.412-2 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 30.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.908/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.911/CAP/10

Hélio Magalhães Abreu – Masp. 1.052.225-8 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 30.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.908/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.912/CAP/10

Franz Fernandes de Oliveira – Masp. 1.052.200-1 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 30.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.908/CAP/10).

DELIBERAÇÃO Nº 23.913/CAP/10

João Batista de Freitas – Masp. 1.052.278-7 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento, 30.09.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 23.908/CAP/10).